



IPME

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO



MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

PORTARIA/IPME Nº 038 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

EMENTA. Exonera todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em Comissão e Funções de confiança do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio - IPME.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001:

MOTIVAÇÃO

FUNDAMENTADO nas regras de competência previstas no art. 59, incisos XI da Lei nº 457 de 21 de novembro de 2001, *in verbis*: Art. 59. Ao Presidente compete: [...]XI. avocar o exame e a solução de quais assuntos pertinentes ao IPME; [...].

FUNDAMENTADO na extinção/transformação dos cargos anteriores ocupados pelos servidores do IPME, em conformidade com o Art. 1º, da Lei Municipal nº 089 de 28 de agosto de 2023.

MATÉRIA

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR todos os Servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e funções de confiança do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio - IPME, conforme lista em anexo com os respectivos nomes e cargos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio - IPME e no sítio eletrônico com endereço www.ipmeusebio.com.br, com efeitos *retroativos* a 31 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO - IPME, ao 01 dia de setembro de 2023.

Plínio Bezerra Câmara Campos

DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE EUSÉBIO

AV. CORONEL CÍCERO SÁ, 498, CENTRO, CEP:61760-000

CNPJ: 04.865.123/0001-46

TEL: (85) 9.8159-6242 | 9.8150-7797 | 9.8159-7140



IPME



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei orgânica Municipal e na Lei nº 457 de 21 de novembro de 2001, **RATIFICO** o ato exarado por esta PORTARIA/IPME nº 038/2023, confirmando seus efeitos e sua vigência, retroativamente à sua publicação.

2023. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EUSÉBIO-CE, AOS 01 DIAS DE 09 DE

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO



ANEXO ÚNICO

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO EM COMISSÃO E/OU FUNÇÃO
1.	Diego Monteiro Matos	210108	Diretor Previdenciário
2.	Diego de Lemos Barbosa	210150	Chefe do Setor de Manutenção, Transporte e Logística
3.	Eliete de Sousa Abreu	0184	Membro da Comissão de Licitação
4.	Elizângela Florêncio Pinto	210133	Diretora Administrativa
5.	Emanuelle Barroso Barros	210143	Controladora e Ouvidora Geral
6.	Evilene de Abreu Menezes Monteiro	210125	Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças
7.	Felipe Ferreira de Sousa	210141	Chefe do Setor de Material, Patrimônio e Arquivo
8.	Filipe Pinheiro Ikeda	2101019	Coordenador de Licitações, Contratos e Convênios
9.	Francileide Tavares da Silva	00005	Supervisora de Cadastro, Protocolo e Prova de Vida
10.	Gabriella Albano de Sousa Monteiro	210144	Coordenadora de Serviços e Benefícios Previdenciários
11.	Hosana Abreu Da Silva	0479	Diretora Financeira
12.	João D'alva Salés Andrade	210128	Assessor Jurídico Adjunto
13.	Liliana Maria Mesquita Ferreira	210140	Gerente de Recursos Humanos e Folha de Pagamento
14.	Lucas Teodoro Da Silva Dias Privado	210103	Secretário de Apoio à Diretoria Executiva
15.	Pryscyla Dayanne Matos de Castro	210156	Supervisora de Atendimento aos Segurados e seus Dependentes
16.	Rafael de Oliveira Nóbrega	210107	Assessor Jurídico
17.	Rosemeire Andrade de Castro	00848	Chefe do Setor de Limpeza e Conservação
18.	Talita Cordeiro Aguiar	210157	Assessora de Apoio Administrativo à Diretoria Executiva